



## Ofício circular nº 02/2020 – Comitê interinstitucional protetivo

Curitiba, 07 de agosto de 2020.

**Assunto: NOTA TÉCNICA 02/20** - Orientação de preenchimento do Relatório de notificação – “Ficha de Notificação – COVID-19”- SESA.

Exmos(as) Prefeitos(as), Secretários(as) de Saúde Municipais e usuários(as) do Relatório de Notificação COVID-19,

Cumprimentando-o, encaminhamos a Nota Técnica n. 02/2020, com orientações pertinentes a alimentação da “Ficha de Notificação – COVID-19”, salientando que durante a coleta e monitoramento dos dados na plataforma da Secretaria de Estado da Saúde (SESA), **algumas inconsistências** foram notadas, destacando-se:

- (a) notificação de adultos lançadas como notificações de crianças e adolescentes
- (b) notificação de profissionais dos serviços de acolhimento ou outros adultos, lançados como crianças e adolescentes acolhidos

Com o intuito de garantir a fidelidade dos dados coletados, solicitamos a especial atenção o apoio para:

I - circulação da Nota Técnica nº 02/2020 entre os usuários do “Sistema de Notificação da COVID-19” com reforço na recomendação de compartilhamento dos padrões de notificação, respeitando-se:

**(a) o preenchimento das notificações e os respectivos campos disponibilizados, reservando-se o campo “criança até 15 anos (sem CPF)” apenas para este público específico.**



**(b) o preenchimento do campo “coabitante”, apenas quando se tratar de crianças e adolescentes acolhidos. Para funcionários dos serviços de acolhimento, deve ser assinalada a opção “trabalhador”.**

Aproveita-se a oportunidade para renovar os votos da mais elevada estima e manifestar as homenagens aos profissionais de saúde que atuam na linha de frente de combate à COVID-19.

**DESEMBARGADOR FERNANDO WOLFF BODZIAK**

Presidente do Comitê Interinstitucional Protetivo – COVID-19